



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

LIDO
Em, 12/08/2011
Data 12079
Assessoria de Plenário

IND 2881 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDH/CD/DF
 CDES/CTMAT

Em, 19/08/2011

pl Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governo do Distrito Federal
através da Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Transferência
de Renda do Distrito Federal a
construção de Clínica de Recuperação
de Dependentes Químicos na Região
Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal a construção de Clínica de Recuperação de Dependentes Químicos na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação do Sr. Manoel Fernandes Brito, morador da Região Administrativa de Santa Maria.

A presente reivindicação tem por objetivo sugerir a construção de uma Clínica de Recuperação para dependentes químicos na Região Administrativa de Santa Maria.

O solicitante sugere que a Clínica tenha o mesmo funcionamento das Clínicas de recuperação filantrópicas Evangélicas, tendo em vista que estes estabelecimentos trabalham a questão da dependência química e também fornece orientação espiritual.

A construção da Clínica de recuperação alcançará muitos jovens e adultos que hoje são dependentes químicos, de forma que, após o tratamento possam ser novamente inseridos na sociedade buscando oportunidades no mercado de trabalho e o exercício dos direitos de cidadão.

Ressalte-se que a proposição é antiga reivindicação daquela comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2011.

Deputada CELINA LEÃO



Setor Protocolo Legislativo

IND 2881/2011

Folha N° 01 de 01